



EDITAL N.º 067/2019 – PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2020 no curso de Mestrado Profissionalizante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGEP será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. Poderão participar deste processo de seleção os candidatos servidores públicos federais vinculados à SUFRAMA, que:
 - 1.2.1. Possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação);
 - 1.2.2. Não possuam titulação de mestre (*Stricto Sensu*) custeada pelo Governo Federal;
- 1.3. O PPGEP dispõe da seguinte área/ linha de pesquisa:
 - 1.3.1. Área de Concentração: Gestão da Produção/Linhas de pesquisa: Gestão da Produção e Operações; Gestão Ambiental e Economia Circular.
 - 1.3.2. Área de Concentração: Pesquisa Operacional/Linhas de pesquisa: Otimização de Sistemas e Processos; Sistemas de Informação e Decisão.
 - 1.3.3. Área de Concentração: Tecnologias Emergentes/Linhas de pesquisa: Sustentabilidade, Inovação, Indústria 4.0, Cidades Inteligentes e IoT.
- 1.4. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de cotas disponíveis está fixada na secretaria do PPGEP e no site do Programa.
- 1.5. Informações sobre o PPGEP podem ser obtidas na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGEP;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em UMA ÚNICA ETAPA;
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital, até o limite de vagas especificado, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
 - 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;
 - 1.9.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGEP decida em reunião ampliar o número de vagas



originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;

- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGEPI implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.11. Aos futuros egressos do curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção do PPGEPI será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia de Produção;
- 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEPI, em conformidade com a legislação vigente.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 30 (trinta) vagas destinadas aos servidores vinculados à SUFRAMA, e por se tratar de demanda específica, não haverá distribuição de vagas suplementares destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas definidas no edital ocorrerá após o resultado final do concurso;
- 2.2.1. Serão destinadas 30 (trinta) vagas para os servidores vinculados à SUFRAMA que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota de corte de aprovação, que é de 50% do valor total da prova. Em caso de sobra de vagas, estas serão preenchidas por aqueles que alcançaram a nota de corte na classificação geral;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 11/11/2019 a 21/11/2019;
- 3.1.1. As inscrições deverão ser efetuadas, **exclusivamente por e-mail**, para o endereço eletrônico secretariappgepi@ufam.edu.br, no período de **11/11/2019 a 21/11/2019**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.2.
- 3.1.2. A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF, em arquivos separados para cada documento, sem estarem compactados, e enviados ao endereço eletrônico secretariappgepi@ufam.edu.br. O(a) candidato(a)s receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição.



- 3.2. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição **uma cópia do documento de identificação oficial com foto, comprovante de escolaridade (Diploma de graduação reconhecido pelo MEC) e declaração funcional expedida pela Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH da SUFRAMA.**
- 3.3. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.4. O PPGEp não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;
- 3.5. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.6. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.7. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do PPGEp até o dia 22/11/2019.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá etapa única:
 - 4.1.1. Etapa Única – Prova de Conhecimentos Básicos de caráter eliminatório e de Inglês, de caráter classificatório.
 - 4.1.2. Não haverá segunda chamada para o Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências, eliminado deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATORIA DO MESTRADO

- 4.2. Etapa Única – Prova de Conhecimentos Básicos e de Inglês.
 - 4.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos Básicos e de Inglês serão realizadas no dia 09/12/2019, das 15h00 às 18h00, horário de MANAUS.
 - 4.2.2. A prova de Conhecimentos Básicos terá peso dois (02) e a Prova de Inglês terá peso um (01).
 - 4.2.3. A prova de Conhecimentos Básicos terá características do certame da CESPE (para cada resposta errada, elimina uma resposta certa);
 - 4.2.4. O local da prova de Conhecimentos Básicos e Inglês será na Sala 01, no Bloco de Pesquisa e Pós Graduação da Faculdade de Tecnologia;
 - 4.2.5. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
 - 4.2.6. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
 - 4.2.7. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;



- 4.2.8. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.2.9. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.2.10. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.2.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.2.12. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.2.13. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos e de Inglês se encontram no Anexo I deste edital;
- 4.2.14. A Prova de Conhecimentos Básicos de caráter eliminatório será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha;
- 4.2.15. A prova de Inglês de caráter classificatório será composta 20 (vinte) questões de múltipla escolha;
- 4.2.16. As provas de Conhecimentos Básicos e Inglês terão duração total de 3 horas, contadas exatamente a partir de seu efetivo início (no caso de imprevistos no interior da sala em que se realiza a prova), e não haverá tempo adicional para transcrição de gabarito.
- 4.2.17. A divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Básicos e Inglês ocorrerá no dia 11/12/2019, na Secretaria da Coordenação do PPGEP.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória e Classificatória do Mestrado.
- 5.2. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova de Conhecimentos Básicos e de Inglês.
 - 5.2.1. A pontuação final de cada candidato será a soma do total de pontos, ou seja, o número de questões certas.
 - 5.2.2. Caso haja alguma questão anulada pela banca examinadora, esta não será computada na pontuação final de qualquer candidato.
 - 5.2.3. Na hipótese de igualdade de pontuação final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato: (i) Com maior pontuação nas questões de Conhecimentos básicos; e (ii) Com idade superior (contado em dias).
 - 5.2.4. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite e vagas especificados no item 2.1. Os demais candidatos



aprovados, mas não classificados, comporão a lista de espera em ordem de classificação.

- 5.3. A divulgação da classificação final será feita no dia 16/12/2019, na Secretaria do PPGEF.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de etapa I e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado exclusivamente para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br.
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGEF e poderá ser solicitado pelo e-mail secretariappgep@ufam.edu.br.
- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão entregar documentação para realização de matrícula (que será efetivada em calendário próprio da PROESP) no período de **10/02/2020 a 14/02/2020** no horário de 14h00 as 20h00, na secretaria do PPGEF, Bloco da Administração da Faculdade de Tecnologia, apresentando os seguintes documentos:
- 7.1.1. Cópia e original dos seguintes documentos de identificação do candidato com foto: RG, CPF, Título de eleitor e Certidão de nascimento ou casamento;



- 7.1.2. Cópia e original do Certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.3. Cópia e original do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.4. *Currículo Vitae* modelo Plataforma *Lattes/CNPq* atualizado e com comprovantes em versão impressa;
- 7.1.5. Cópia e original do diploma de graduação;
- 7.1.6. Cópia e original do histórico escolar do curso de graduação;
- 7.1.7. Duas fotos 3x4 (atual).
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não comparecer, não poderá matricular-se fora do prazo. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa deverá comparecer a Secretaria do PPGEF no prazo determinado no ato da convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não haverá concessão de bolsa de estudos para alunos matriculados.
- 8.2. A Proficiência em Língua Inglesa deve ser comprovada em até um ano de curso ou antes da defesa Qualificação do Projeto de Pesquisa, devendo ser obtida em instituição devidamente credenciada e reconhecida;
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste Edital assinado pela
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO:
www.abepro.org.br

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BORNIA, António Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

DENNIS, Pascal. Produção Lean Simplificada: Um Guia para Entender o Sistema de Produção Mais Poderoso do Mundo. Porto Alegre: Bookman, 2011.

ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.

HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. São Paulo: McGraw-Hill, c2006. 828 p.

LAFRAIA, J. Manual de confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade. Qualitymark, 2001.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ROTHER, M. Toyota Kata: gerenciando pessoas para Melhoria, Adaptabilidade e Resultados Excepcionais. Porto Alegre: Bookman, 2010.

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.



TUBINO, Dálvio Ferrari. Sistema de Produção: A produtividade no chão de fábrica. Porto Alegre: Bookman, 2002.

TUBINO, Dálvio Ferrari. Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2017.

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	<u>De 11/11/2019</u> <u>Até 21/11/2019</u>	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgpe@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	<u>22/11/2019</u>	Mural da Secretaria do PPGE e posteriormente no Site https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html .
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	<u>25 a 26/11/2019</u>	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgpe@ufam.edu.br
I Etapa: Prova de Conhecimento Específico – A partir das 15h (Horário Manaus)	<u>09/12/2019</u>	Sala 01, no Bloco de Pesquisa e Pós Graduação da Faculdade de Tecnologia
Divulgação resultado preliminar da Etapa Única e Classificação Final	<u>11/12/2019</u>	Mural da Secretaria do PPGE e posteriormente no Site https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html .
Interposição de Recursos por Escrito	<u>12 a 13/12/2019</u>	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgpe@ufam.edu.br
Lista dos aprovados na Etapa Única e Classificação Final (Consideradas as Interposições de Recursos) - a partir das 14 horas	<u>16/12/2019</u>	Mural da Secretaria do PPGE e posteriormente no Site https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html .
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	<u>19/12/2019</u>	Mural da Secretaria do PPGE e posteriormente no Site https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html .



Período regular de matrícula dos aprovados	<u>10 a 14/02/2020</u>	No horário de 14h00 as 20h00, na secretaria do PPGEF, Bloco da Administração da Faculdade de Tecnologia.
--	------------------------	--